

## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS



Lapão - Bahia

REGISTRO GERAL – ANO: 2019.

Edileuza Maria Brito  
OFICIAL

LV 2-Ficha 01.

**MATRÍCULA: 1.040.**

**DATA: 24/10/2013.**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RURAL.**

IMÓVEL- Uma Área Urbana, localizada na Rua Presidente Dutra, s/no Distrito de Aguada Nova, município de Lapão-Bahia, com 300,00m, ou sejam: 15.00 m de frente: 15.00 m de fundo: 20.00 m lado direito e 20,00 m do lado esquerdo. Com os seguintes e atuais limitantes: Nascente, com Lucinei Barbosa de Matos: Poente, com Florisvaldo Barbosa dos Santos; Norte com Via Pública (Rua Presidente Médice) e ao Sul com Maria das Graças Gaspar de Silva Registro Anterior Livro 2-E, fls 12, Mat.0412, em 05/10/2001. PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPAO, representada neste ato por Rubem Barbosa da Silva, brasileiro, maior, casado, portador da CI-RG 12.538.548 SSP-BA e do CPF. 083.134.585-34, residente e domiciliado na Rua Aurelino Galvão Dourado, nº 146, nesta cidade de Lapão-Ba. A OFICIALA

**R.1/01040. Em 24 de Outubro de 2013. (Prot. 03169). TÍTULO** - Escritura Pública de Domínio Legal lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Lapão-Bahia, pelo Tabelião designado Claudio Dourado Souza em 16/10/2013. ADQUIRENTE-Maria de Jesus Pires, brasileira, maior, divorciada, portadora da CI-RG. 09.933.883-10 SSP/BA e do CPF. 002.639.841-92, residente e domiciliada na Avenida Paulista, 150, Lot. Douradinho, nesta cidade de Lapão-Bahia. TRANSMITENTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, já acima referida e qualificada. CONDIÇÃO-Fazer esta transferência sempre boa, valiosa e a responder pela evicção de direito. VALOR- R\$ 3.000,00(Três Mil Reais). Daj no 282072 Série 007. RS 157,70 A OFICIALA.

**AV.2/01040- Em 24 de Outubro de 2013. (Prot. 03170).** Uma Casa Residencial, localizada na Rua Presidente Dutra no Distrito de Aguada Nova, município de Lapão-Bahia, construída de alvenarias, coberta com telhas comuns, piso de cerâmica, forro de gesso; com (05) cinco cômodos, assim distribuídos: (01) uma suíte, (01) um quarto, (01) uma sala, (01) uma cozinha, e (01) um banheiro social, com (01) uma porta e uma(01) janela de frente: (01) uma janela lateral Leste. (01) uma janela lateral Oeste e uma (01) porta de fundo. Assentada em uma área de 300,00m<sup>2</sup>, sendo desta área construída, 69,00 m<sup>2</sup>, ou sejam: 6,90 m de frente: 6,90 m de fundo; 10.00 m ao lado direito e 10.00 m ao lado esquerdo. Ficando uma área livre de 231,00m pertencente a mesma. VALOR- R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). DAJ N°280945 Série 007. R\$ 551.00.

R.3/1040- Em 27 de Fevereiro de 2014. (Prot. 03239). **TÍTULO** – Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, Contrato nº 10128875201, a **PROPRIETÁRIA** já citada e qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **RONALDO PIRES**, brasileiro, motorista, portador da CI-RG nº 11619183 02 SSP-BA e do CPF/MF nº 015.519.455-09 e sua esposa **DANIELA CAVALCANTE GASPAS DA SILVA**, brasileira, funcionária pública, portadora da CI-RG nº 13019151 57 SSP-BA e do CPF/MF nº 016.502.485-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Presidente Dutra, nº 59, Povoado de Aguada Nova, neste município de Lapão-Bahia, pelo preço de R\$ 200.000,00 pagos do seguinte modo: R\$ 99.150,00 Recursos próprios já pagos em moeda corrente e R\$ 100.850,00 financiados pelo Banco Itaú Unibanco S.A. Lapão-BA, 14 de Fevereiro de 2014.  
**DAJ 662937** série 008, R\$ 471,92. A OFICIALA

R.4/1040. Em 27 de Fevereiro de 2014.(Prot. 03240).

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- nos termos do Contrato Particular, citado no R.03 acima, os **COMPRADORES**, acima citados e qualificados **ALIENARAM** o imóvel objeto da presente matrícula, em caráter fiduciário ao **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, em garantia do financiamento feito no valor de R\$ 112.200,00 para serem pagos em 360 meses, **VENCIMENTO** da 1ª prestação em 14/03/2014. Valor da 1ª prestação na data da assinatura R\$ 1.244,63 e

todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato inicialmente citado. Lapão-BA, 14 de Fevereiro de 2014.

DAJ 663001 Série 008, R\$ 471,92.

A OFICIALA

**R.5/1040 - Em 11 de Janeiro de 2021. (Prenotação nº 4.332 em 28 de Dezembro de 2020). TÍTULO – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento apresentado, juntamente com o procedimento da lei realizado, conste-se que o credor fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, sede em São Paulo - SP, inscrito no CNPJ no 60.701.190/0001-04, **CONSOLIDA A PROPRIEDADE DESTA IMÓVEL**, tendo em vista a inadimplência dos devedores **RONALDO PIRES**, brasileiro, motorista, portador da CI-RG nº 11619183 02 SSP-BA e do CPF/MF nº 015.519.455-09 e sua esposa **DANIELA CAVALCANTE GASPAR DA SILVA**, brasileira, funcionária pública, portadora da CI-RG nº 13019151 57 SSP-BA e do CPF/MF nº 016.502.485-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Presidente Dutra, nº 59, Povoado de Aguada Nova, neste município de Lapão-Bahia, nos termos do Art. 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514/97. **Valor da dívida: R\$ 123.561,62**, na data de 18/12/2020. Os documentos foram arquivados. Daje: 0236-002.002914. Valor: R\$72,66. Selo de Fiscalização: 0236.AB003573-0. DOU FÉ. Lapão - Bahia, aos **11 de Janeiro de 2021**. Eu, Joana Deble Araújo Marreta, Oficial Registradora Substituta.

**CERTIFICO**, ainda, a **inexistência de ônus na presente matrícula**. Era o que continha em referido livro e fichas do qual bem fielmente extrai a presente certidão. Referido é Verdade e Dou Fé. Dado e passado nesta Cidade de Lapão - Estado da Bahia, aos 12/01/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Leyla Cristina Cardoso Dias, Oficial Registradora, digitei e subscrevo. Foram pagos para a prática deste ato os seguintes valores: R\$88,32. Documento válido somente com selo de autenticidade, conforme Legislação do Estado da Bahia.

DAJE: 9999.026.724971. Valor: R\$88,36. SELO:

